



PORTARIA Nº 039 /84 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO, a estrutura urbana da Região Metropolitana do Recife e, conseqüentemente, a necessidade de promover uma padronização mais adequada quanto a denominação e codificação das linhas do Sistema de Transporte Coletivo, modalidade ônibus, que possibilite uma melhor identificação pelos usuários deste Sistema, no que diz respeito a origem, destino e a função das referidas linhas, e

CONSIDERANDO, também, que a estrutura básica da rede de transporte coletivo da Região Metropolitana do Recife já se tornou estável, no que se refere a criação/desativação das linhas de ônibus, justificando-se, assim, a padronização acima referida,

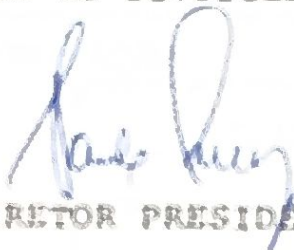
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a codificação e denominação das linhas de ônibus do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, conforme o quadro a seguir, mantendo-se todos os índices operacionais estabelecidos em Portarias anteriores:



Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 01 de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de fevereiro de 1984



DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ